

Autógrafo nº 18/61

PROJETO DE LEI Nº 11/61

PROJETO DE LEI Nº

LEI Nº 351

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes verbas, constantes do Orçamento vigente:

1-3-1-8-09-3-	Material de Consumo	
	I- aquisição de impressos, livros, lápis, tintas e outras	80.000,00
1-3-1-8-09-4-	Despesas Diversas	
	I - Aluguéis	4.800,00
	II- Correio, Telégrafo e Telefone	20.000,00
1-3-1-8-13-0-	Exação e Fiscalização Financeira-P/ Fixo	
	IV- 6ª parte dos vencimentos do Lançador.	4.200,00
2-1-1-8-89-3-	Material de Consumo	
	Aquisição de forragens, lenha, desinfetantes e outros	10.000,00
2-3-1-8-89-3-	Material de Consumo	
	Aquisição de cruces, placas, desinfetantes e outros	25.000,00
1-3-1-8-09-4-	Despesas Diversas	
	IX- Viagens, estadia e condução de funcionários	12.000,00
2-4-1-8-85-1-	Pessoal Variável	
	II - Mensalistas	122.400,00
2-7-1-8-88-3-	Material de Consumo	
	Aquisição de lâmpadas e outros	30.000,00
3-2-1-8-82-1-	Pessoal Variável	
	I - Diaristas	400.000,00
	II- Mensalistas	210.000,00
3-2-1-8-82-4-	Material de Consumo	
	Aquisição de gasolina, óleo, pedregulhos e outros	800.000,00
3-2-1-8-89-4-	Despesas Diversas	
	I - Aquisição de pneus, peças, reparações de veículos e outros	700.000,00